



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº. 547/2021

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIAS MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as ruas que fazem ligação com a estrada vicinal localizada ao norte do Loteamento Parque da Jaqueira até o limite com Estado da Paraíba.

§ 1º Rua Jaime Pereira de Sena;

§ 2º Rua Cícero Gomes do Santos

Art. 2º O Poder Executivo mandará confeccionar as placas indicativas para aposição nas referidas artérias municipais e as despesas decorrentes com a confecção das placas indicativas correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Paragrafo único: anexo - I Mapa da Localização das Ruas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

ANEXO - I

SANTA TEREZINHA - PE DENOMINAÇÃO DE RUAS

NORTE



PARAÍBA
PERNAMBUCO

PARAÍBA
PERNAMBUCO

RUA JAIME PEREIRA DE SENA

RUA CÍCERO GOMES DOS SANTOS

LOTEAMENTO
PARQUE DA JAQUEIRA

BAIRRO: SÃO JOSÉ

CAMPO
RAUZÃO

CEMITÉRIO

- RUAS JÁ DENOMINADAS
- TRAVESSAS JÁ DENOMINADAS
- RUA SEM DENOMINAÇÃO
- ESTRADA VICINAL

SUL

